



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

OF N. 065/2022.

Fontoura Xavier/RS, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

RECEBIDO Em 28/03/22
Por
11:23 Horas *Briélly*
Briélly de Souza Cigolini
CRC/RS 094429/0-0

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos dirigimos a essa Egrégia Casa Legislativa em resposta ao ofício nº 17/2022, oriundo desta Casa Legislativa, o qual solicita impacto orçamentário financeiro referente ao Projeto de Lei 019/2022, datado de 24.03.2022.

Em resposta, informamos que segue em anexo o impacto orçamentário financeiro, o qual não foi enviado juntamente com o projeto por em lapso.

Sendo o que tínhamos para informar.

Atenciosamente

LUIZ ARMANDO Assinado de forma digital
TAFFAREL:20948 por LUIZ ARMANDO
441020 TAFFAREL:20948441020
Dados: 2022.03.28 13:56:02
-03'00'

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER

ILMO. SR.
IVAN BORGES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FONTOURA XAVIER/RS

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PODER EXECUTIVO**

**ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 03/2022
DATA: 16/03/2022**

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão de cargos em caráter temporário, em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		- 04 cargos para Professor na área I, com remuneração de R\$ 2.115,09, para uma jornada de trabalho de 22 horas semanais;
	Criação	
x	Expansão	- 01 cargo para Professor de Língua Portuguesa, na área II, com remuneração de R\$ 2.884,21, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais;
	Aperfeiçoamento	- 01 cargo para Professor de Língua Inglesa/Português, na área II, com remuneração de R\$ 2.884,21, para uma jornada de trabalho de 30 hora semanais; - 01 cargo para Professor de Educação Física, na área II, com remuneração de R\$ 2.884,21, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais; - 12 cargos para profissionais da área de auxiliar de serviços gerais, com remuneração de R\$ 948,49 + adicional de 20% de insalubridade (R\$ 284,55), para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

VIGÊNCIA DAS DESPESAS

Início	Fim
A partir de 01 de Abril de 2022	31 de Dezembro de 2022

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS			
Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens*	287.185,23	0,00	0,00
13º Salário	23.932,10	0,00	0,00
Férias	23.932,10	0,00	0,00
1/3 de Férias	7.976,57	0,00	0,00
INSS Patronal 20%	67.009,89	0,00	0,00
Total do ano de 2022	410.035,89	0,00	0,00

Obs: * premissas e memória de cálculo dos valores acima está especificada em demonstrativo em anexo.




QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	(C) % B/A
2022	410.035,89	44.355.000,00	0,92%
2023	0,00	0,00	0,00%
2024	0,00	0,00	0,00%

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1817/21 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
	2018 - Manutenção Secretaria Mun. Educação	Pagamento de vencimentos
	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	Pagamento de vencimentos
	2021 – Manutenção da Educação Infantil	Pagamento de vencimentos

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmo constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

A LDO expressamente autoriza a expansão dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF.




DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00.00.00.00	20 - 31
3.1.90.13.00.00.00.00	20 - 31

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2022, 2023 e 2024:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2018	27.333.449,00	12.105.457,44	44,45%
2019	29.242.060,94	13.607.419,69	46,53%
2020	32.060.269,70	15.474.603,89	48,11%
2021	37.149.674,09	16.560.416,13	44,58%
2022	39.007.157,79	17.961.983,87	46,05%*
2022	39.007.157,79	19.523.472,24	50,05%**
2022	39.007.157,79	19.933.508,13	51,10%
2023	40.957.515,67	21.477.952,21	52,44%
2024	43.005.391,46	23.530.149,80	54,71%


* Valor com reajuste do magistério

** Considerando IGPM de 16,12%

Observações:

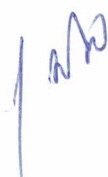
- a) Os valores da Receita Corrente Líquida, do Gasto com pessoal e percentual do exercício de 2022 estão de acordo com o Modelo 9 do Demonstrativo dos Limites do TCE do 3º Quadrimestre.

Município de Fontoura Xavier, 16 de Março de 2022.



Maurieli Soares Cerutti

CRC/RS 79333



**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº
03/2022**


DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADO

- 1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o mês de Abril de 2022;
- 2) O impacto será proporcional há 09 meses, com os devidos reflexos sobre o 13º salário e férias;

VALOR MENSAL			
Descrição			
Ano	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens	31.909,47	0,00	0,00
INSS Patronal 20%	6.381,89	0,00	0,00
TOTAL MÊS	38.291,36	0,00	0,00

VALOR 09 MESES COM VERBAS RESCISÓRIAS			
Ano	2021	2022	2023
Vencimentos e Vantagens	287.185,23	0,00	0,00
13º Salário	23.932,10	0,00	0,00
Férias	23.932,10	0,00	0,00
1/3 de Férias	7.976,57	0,00	0,00
INSS Patronal 20%	67.009,89	0,00	0,00
Total do ano de 2022	410.035,89	0,00	0,00

Município de Fontoura Xavier, 16 de Março de 2022.


Maurieli Soares Cerutti

CRC/RS79333

12/20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para a finalidade de expansão de cargos de 04 Professores na área I, 01 Professor de Língua Portuguesa na área II, 01 Professores de Língua Inglesa/Português na área II, 01 Professor de Educação Física na área II e 12 Profissionais da área de auxiliar de serviços gerais em caráter temporário; DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00.00.00.00	20 – 31
3.1.90.13.00.00.00.00	20 – 31

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Fontoura Xavier, 16 de Março de 2022.



Luiz Armando Taffarel
Prefeito Municipal